



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a decisão unânime do Conselho Superior em reunião realizada no dia 13 de setembro de 2010, e ainda, com base na Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e no Estatuto do Instituto Federal de Goiás publicado no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2009 e conforme consta do Processo nº 23047.003946/2010-77, resolve:

Art. 1º - Autorizar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Física, Licenciatura, Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 559, de 17 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2009, do Campus Jataí do Instituto Federal de Goiás, situado na Rua Riachuelo nº 2090, Bairro Samuel Graham, na Cidade de Jataí, Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Presidente do Conselho Superior